



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

À Comissão de \_\_\_\_\_

*E*  
Presidente da Câmara

Como Presidente da Comissão de \_\_\_\_\_

designo relator do Projeto de \_\_\_\_\_

o Vereador

*Gilberto Messias de Pinás*  
Presidente da Comissão

## **PARECER**

Projeto de Lei nº 2722/2018.

Eunildo Zanchim

***O RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS***, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei nº 2722/2018, de Autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Institui o exame de saúde mental à Guarda Municipal de Sarandi, conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu **PARECER FAVORÁVEL**, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

mês de Maio do ano de 2018.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 23 dias do

*Eunildo Zanchim "Nildão",  
Relator*

*Eliana Trautwein Santiago,  
Membro*

*Pelas Conclusões:*

*Gilberto Messias de Pinás,  
Presidente*

